
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 471, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

“Nomeia Servidores para Ocuparem Cargo em Comissão”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando a necessidade de se prover o cargo cargos em Comissão

Decreta:

Art. 1º - Nomear os servidores a seguir identificados para ocuparem cargos em Comissão de livre nomeação, com as atribuições conferidas pela legislação em vigor, e as vantagens inerentes ao cargo.

I – Amarildo da Silva Bonifácio, para o cargo de Chefe de Seção;

II – Celia Lima do Carmo, para o cargo de Chefe de Seção;

III - José Maria do Amaral; para o cargo de Chefe de Seção;

Art. 2º - Os servidores ora nomeados optam pelo recebimento dos vencimentos de seu cargo de origem, nos termos do art. 80 da Lei 1.208/2007, fazendo jus à gratificação de 100% (cem por cento) prevista.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 01 de fevereiro de 2022

CLOVES DA SILVA BOTELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo

Código Identificador:EB0B15D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/02/2022. Edição 3205

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>